



Comunicado

Para: Redacção
Data: 16 de Abril de 2021
Assunto: **Energias renováveis**

Energias renováveis unem parceiros e juntam sinergias

Maputo, 16 de Abril de 2021 – A Confederação das Associações Económicas (CTA) e a Direcção Nacional de Desenvolvimento Económico Local consideram acertado e oportuno o financiamento às energias renováveis, no contexto de desenvolvimento do país. “Encorajamos mais uma iniciativa financeira de estímulo ao crescimento das nossas PMEs” – disse a Vice-Presidente da CTA, Maria Assunção Abdula, salientando que “o acesso ao crédito é um dos principais constrangimentos às MPMEs nacionais, com maior relevo para as que estão ligadas ao sector agrícola, o que tem implicações significativas no seu funcionamento e crescimento”.

O pronunciamento foi feito há dias, em Maputo, aquando do lançamento da Linha de Crédito BCI SUPER, no quadro da parceria entre o BCI, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e o Fundo de Energia (FUNAE).

Já para a directora nacional de desenvolvimento económico local, Inês Cumbe “as zonas rurais de Moçambique possuem condições agro-ecológicas para a implantação de tecnologias para o uso de energias renováveis, entretanto carecem de iniciativas sustentáveis de modo a impulsionar o desenvolvimento das mesmas” – disse, explicando que para o alcance deste objectivo, “há que desenvolver acções de indução de mudanças nessas zonas, pela transformação da composição da estrutura social, económica, cultural e ambiental das zonas rurais”. Mais adiante, referiu que o plano de desenvolvimento rural existente “propõe uma abordagem multifacetada que inclui a adopção de estratégias de desenvolvimento de energias renováveis e novas, através do desenvolvimento do quadro legal institucional que torna a autogestão de nível comunitário possível e a promoção da organização comunitária para garantir a participação das comunidades na tomada de decisões, com vista a encorajar o desenvolvimento rural integrado”. É neste contexto que afirmou que a Linha de Crédito BCI SUPER “irá contribuir na dinamização de iniciativas de promoção de tecnologias renováveis para o fortalecimento do desenvolvimento económico local”.



Refira-se que pode ter acesso ao crédito qualquer pessoa colectiva ou singular, no prazo máximo de 3 anos com a possibilidade de 1 ano de período de graça de capital, taxa de juro fixa a 7.5% ao ano, valor máximo MZM3.500.000 (três milhões e quinhentos mil Meticais).

É elegível qualquer tecnologia que se enquadre nas categorias de sistemas de energias renováveis de apoio à cadeia de valor da agricultura (sistemas de irrigação, secadores solares, armazenamento, frio, ventilação; sistemas solares para processamento, trituração, moagem, descasque, embalagem entre outros); sistemas solares fotovoltaicos para fins produtivos no sector comercial (sistemas de abastecimento de água, electrificação de estabelecimentos comerciais, entre outros), e de transformação de Resíduos orgânicos em energia (sistemas digestores anaeróbicos de biomassa, biogás).